



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.726, DE 19 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
796	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.39.00 01.110.0000	793	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.30.00 01.110.0000	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 361.748,53 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	172	02.09.02 12.361 0007 2003 4.4.90.52.00 01.220.0000	145.748,53
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	187	02.09.02 12.361 0007 2006 3.3.90.30.00 01.220.0000	216.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Operação de Crédito	
Dotação	Funcional Programática			Valor
197	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	892.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.098,91 (noventa e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.232-8:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
--	-------------------	--	----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 2

Dotação	Funcional Programática		Valor
915	02.18.01 18.541 0010 2061 4.4.90.52.00 03.110.0000	03.110.0000 GERAL	95.098,91

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.864, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica designado o servidor público **Alexandre Natividade Mazzei Belizário – RE nº 13.635**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Governo**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 1.865, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Luiz Fabiano Oliveira – RE nº 18.959**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.866, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Marco Antônio Lopes Teixeira – RE nº 19.103**, no cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.867, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Haldrin Varela de Paiva – RE nº 19.066**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.868, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Luis Ricardo Barbosa de Freitas – RE nº 18.962**, no cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.869, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Fernando Flávio dos Santos Fernandes – RE nº 18.823**, no cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.870, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Juliana de Oliveira Gomes – RE nº 18.943**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.871, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Felipe Ravaggio Monção – RE nº 19.076**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.872, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo – RE nº 19.228**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 1.873, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Helica Poliana Viana Coutinho – RE nº 19.095**, no cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.874, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Thais de Souza Novais – RE nº 19.120**, no cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.875, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **adequado de forma temporária**, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público **Marcos Roldão de Oliveira – RE nº 10.889**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006504/2026-65**, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 22/04/2026**, da data da alta médica, devendo o servidor ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.876, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **adequada de forma temporária**, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Lucineide Almeida de Souza Silva – RE nº 11.987**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010431/2025-25**, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 16/04/2026**, da data da Perícia médica, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.877, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **adequado de forma temporária**, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público **Walter Luiz Augusto – RE nº 14.491**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006695/2026-65**, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 16/04/2026**, da data da Perícia médica, devendo o servidor ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.878, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **readaptada de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Maria Aparecida Ortiz – RE nº 11.165**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, devendo exercer as atribuições do cargo de **Analista em Gestão Municipal**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010781/2025-91**, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2026**, data da perícia médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.879, DE 19 DE MAIO DE 2026

Fica **adequada de forma temporária**, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Flavia Muniz Oliveira Chaud – RE nº 17.883**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006137/2024-38**, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 09/04/2026**, da data da Perícia médica, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 4

CRENCIAMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Está reaberto novo período de inscrições para credenciamento de oficineiros para as oficinas culturais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 579/2025 e seus anexos.

Oficinas com vagas disponíveis:

Áudio Visual - Edição de Vídeo – 01 vaga

Ballet – 01 vaga

Dança do ventre – 01 vaga

Pintura em tela – 01 vaga

Violão – 01 vaga

Observação

O credenciamento permanece disponível para todas as vagas oferecidas nas oficinas.

Todavia, informa-se que, caso as vagas já tenham sido preenchidas, os demais inscritos serão automaticamente incluídos no cadastro reserva, podendo ser convocados conforme as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura.

	Publicação
25/05/2026	Abertura das Inscrições
05 (cinco) dias úteis após credenciamento	Avaliações e Seleções
06 (seis) dias úteis após credenciamento	Publicação do resultado parcial
03 (três) dias úteis após publicação do resultado parcial	Período de recursos
03 (três) dias úteis após o período de recurso	Análise dos recursos
01 (um) dia útil após o período de análise dos recursos	Publicação do resultado final

Link do Edital: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/769>

Cajamar, 15 de maio de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 48/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para a aquisição de grupo gerador de energia trifásico de 75 kVA, 60 Hz, tipo carenado, com painel automático, motorização a diesel, alternador brushless e demais especificações técnicas descritas neste documento, bem como de cabos flexíveis de 70 mm², com isolamento HEPR, 1 kV, destinados à interligação do equipamento à rede elétrica existente no Paço Municipal, de forma a viabilizar o suprimento alternativo de energia elétrica ao datacenter ali instalado, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 19 de maio de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 49/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais esportivos para o Núcleo do Idoso de Cajamar - NIC, conforme condições especificadas neste instrumento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 19 de maio de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 47/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de instrumentos musicais e materiais de apoio, destinados às Oficinas Culturais e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a finalidade de assegurar a qualidade, preservação, difusão e prática cultural junto à comunidade.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 19 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 5

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Processo Administrativo nº 4.342/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Prof. (a) Ione Ferreira Couto da Silva, sito a Rua dos Flox, nº 540, Portais (Polvilho), conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.338.169/0001-63, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários:

ITEM 001 – R\$113,33; ITEM 002 – R\$42,85;

ITEM 003 – R\$77,90; ITEM 004 – R\$144,65; ITEM 005 – R\$42,17; ITEM 006 – R\$434,41; ITEM 007 – R\$9,50;

ITEM 008 – R\$4,97; ITEM 009 – R\$5,43; ITEM 010 – R\$7,17; ITEM 011 – R\$59,34; ITEM 012 – R\$2,05;

ITEM 013 – R\$14,60; ITEM 014 – R\$178,35; ITEM 015 – R\$313,85; ITEM 016 – R\$87,34; ITEM 017 – R\$27,34; ITEM 018 – R\$22,48; ITEM 019 – R\$184,18; ITEM 020 – R\$22,64; ITEM 021 – R\$25,22; ITEM 022 – R\$50,02; ITEM 023 – R\$72,84; ITEM 024 – R\$36,42; ITEM 025 – R\$0,51;

ITEM 026 – R\$0,71; ITEM 027 – R\$9,97;

ITEM 028 – R\$50,32; ITEM 029 – R\$7,78; ITEM 030 – R\$24,84; ITEM 031 – R\$24,84; ITEM 032 – R\$8,76;

ITEM 033 – R\$20,76; ITEM 034 – R\$24,02; ITEM 035 – R\$6,40; ITEM 036 – R\$28,17; ITEM 037 – R\$67,49;

ITEM 038 – R\$2194,74; ITEM 039 – R\$13,56; ITEM 040 – R\$509,37; ITEM 041 – R\$18,94; ITEM 042 – R\$7,34; ITEM 043 – R\$242,55; ITEM

044 – R\$19,74; ITEM 045 – R\$29,03; ITEM 046 – R\$17,77; ITEM 047 – R\$4,68;

ITEM 048 – R\$11,61; ITEM 049 – R\$17,77; ITEM 050 – R\$5,77; ITEM 051 – R\$29,03; ITEM 052 – R\$16,56;

ITEM 053 – R\$6,67; ITEM 054 – R\$49,79; ITEM 055 – R\$5,76; ITEM 056 – R\$17,04; ITEM 057 – R\$26,97;

ITEM 058 – R\$47,34; ITEM 059 – R\$767,61; ITEM 060 – R\$31,09; ITEM 061 – R\$465,87; ITEM 062 – R\$171,63 e ITEM 063 – R\$14,89.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 19 de maio de 2026

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Educação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Fica **NOMEADO** o senhor **VALTER TIMÓTEO DE LIRA**, RE nº 64, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **ASSISTENTE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V da Lei Complementar nº 250/2025, fazendo jus à gratificação correspondente à referência FG-I nos termos da Tabela III do Anexo III do referido diploma legal, cujo valor não será computado, nem acumulado para fins de concessão de outras gratificações, tampouco será incorporado à remuneração para qualquer efeito.

O exercício da função gratificada dar-se-á de forma concomitante com as atribuições do cargo efetivo, nos termos do § 1º do artigo 45 da Lei Complementar nº 250/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Fica **NOMEADA**, a partir de 15/05/2026, a senhora **DAIANE APARECIDA DA SILVA**, RE nº 14.417, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, cedida ao IPSSC pela Prefeitura do Município de Cajamar, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1676

Terça-feira 19 de maio de 2026

Página | 6

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

O IPSSC ficará responsável pelo pagamento das despesas previstas no item 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Cessão nº 02/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15/05/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE O PROCESSO TC-004573.989.23-3, RELATIVO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR DO ANO DE 2023, COM PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INFORMAMOS AINDA AOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS, QUE O MESMO FICARÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DA CÂMARA (www.camaracajamar.sp.gov.br) A PARTIR DE 19/05/2026.

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

